



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORARIA GERAL DO ESTADO

PLANO DE PROVIDÊNCIA DO CONTROLE INTERNO - RELATÓRIO DE AUDITORIA 0034/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSISTEMA: Orçamento

SUBSISTEMA: Orçamento								
IMPROPRIEDADES DETECTADAS	CAUSAS APONTADAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA	CAUSAS DETECTADAS PELOS RESPONSÁVEIS	RECOMENDAÇÕES	STATUS REC	RESPONSÁVEIS	PROVIDÊNCIAS	PRAZO	OBS
Despesas contratuais sem empenho global.	Ausência de clareza quanto às funções e responsabilidades.		[7954] 1) Avaliar a viabilidade técnica e jurídica e a conveniência gerencial quanto às disposições da legislação sobre a execução orçamentária e financeira do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso no que concerne à periodicidade de liberação de recursos orçamentários para empenho de despesas (anual, semestral, quadrimestral, etc.), admitindo-se a liberação para todo o exercício ao menos relativamente aos órgãos que demonstrem adequadas práticas de planejamento e gestão orçamentária	Nao Implementada	Luciana Rosa	Recomendar à Casa Civil adicionar ao Decreto da Execução Orçamentária e Financeira do exercício de 2024 a seguinte redação: "artigo 3º (...) § 2º As unidades de despesas orçamentárias que necessitarem de liberação de concessão em valor maior do previsto do parágrafo anterior deverão enviar solicitação justificada para análise e deliberação da Coordenadoria de Gestão de Programação e dos Repasses Financeiros - CGPR/SGFT/SATE/SEFAZ, via Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais - SIGADOC."	30/03/2024	1. Ação atendida com a publicação do Decreto nº 765/2024, no dia 01/03/2024 (anexo 2. Constar que os decretos anteriores continham disposição para a Uos que poderiam atender à situação especificada na auditoria. Ex. Decreto 129/2023. Art. 73 e Art. 74.
Existência de ações (PAOE) com baixo índice de desempenho, ou seja, índice de execução inferior a 50%	Ausência ou insuficiência de investimentos em Tecnologia de Informação.							
Existência de ações (PAOE) com baixo índice de desempenho, ou seja, índice de execução inferior a 50%.	Capacitação formal insuficiente/deficitária.							
Existência de ações com dotação orçamentária final 50% superior/inferior à inicial	Centralização excessiva de responsabilidades.							
	Contingenciamento do orçamento.							
	Contingenciamento da Concessão Financeira							
Não foi possível empenhar de forma global por contingenciamento da dotação orçamentária pelo órgão central	Contingenciamento da Concessão de Empenho							
	Contingenciamento da Proposta Orçamentária							
Ocorrência de déficit de execução orçamentária	Deficiências nos fluxos de informação e comunicação.							
Ocorrência de restrições orçamentárias: contingenciamento, anulação de recursos, realocação de créditos, dotação orçamentária insuficiente	Falhas na programação orçamentária							
	Insuficiência na supervisão/monitoramento da gestão dos processos.							
Variações Expressivas entre a Dotação Inicial x Final	Manuais, instruções ou normas (procedimentos e/ou documentos padronizados) desatualizados ou inexistentes.							

09/04/2024 - Página 1



Assinado com senha por VEVIANE BOTELHO METELO WOLLINGER - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / UNISECI - 09/04/2024 às 09:39:49, NILTON PAULO XAVIER - GESTOR DE UNISECI / UNISECI - 09/04/2024 às 09:44:14 e LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 09/04/2024 às 10:31:12.
Documento Nº: 16254512-2365 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16254512-2365>





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



<p>Ocorrência de restrições financeiras: não liberação de recursos para contrapartida de convênios, recursos insuficientes, repasses não realizados</p> <p>Processos mal concebidos/inconsistentes (exemplo: fluxo, desenho, etc.).</p> <p>Servidores em número insuficiente.</p> <p>Servidores não efetivos (comissionados, contratados, estágiários) em quantidade desproporcional ao de efetivos.</p> <p>Vulnerabilidade (segurança) dos sistemas informatizados/banco de dados.</p>		
	Data:	Data:
	Responsável pelo subsistema:	
		Secretário de Estado
	Carimbo e Assinatura	Gestor



SEFAZDIC202409355A

09/04/2024 - Página 2



Assinado com senha por VEVIANE BOTELHO METELO WOLLINGER - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / UNISECI - 09/04/2024 às 09:39:49, NILTON PAULO XAVIER - GESTOR DE UNISECI / UNISECI - 09/04/2024 às 09:44:14 e LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 09/04/2024 às 10:31:12.
Documento Nº: 16254512-2365 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaeex/public/app/autenticar?n=16254512-2365>

SIGA